

II Encontro anual de
INICIAÇÃO 
CIENTÍFICA DA UNESPAR

**A REINCIDÊNCIA CRIMINAL DOS EGRESSOS
NO PATRONATO DE APUCARANA**

Andressa Luzia Recke Modenuti IC (PIC, Fundação Araucária)
Unespar/Campus Apucarana, andressamodenutti@hotmail.com
Latif A. Cassab (Orientador),
Unespar/Campus Apucarana, latif_cassab@yahoo.com.br

Palavras-chave: Patronato. Crime. Reincidência.

INTRODUÇÃO

Objetivou-se com a pesquisa conhecer o perfil e quantos são os egressos reincidentes inseridos no Patronato Municipal de Apucarana/Projeto de Extensão Atenção ao egresso e à família, bem como os tipos de delitos praticado pelos mesmos.

O interesse em conhecer o número de egressos reincidentes no cumprimento de penas alternativas, instituiu-se através da minha orientadora encontrar-se coordenando o referido Projeto de Extensão, do Programa Universidade sem Fronteiras, Sub-incubadora Patronato.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com base bibliográfica e documental. O Patronato Municipal de Apucarana se constituiu como ambiência investigativa, sendo os arquivos da equipe multidisciplinar (Serviço Social, Psicologia, Direito e Pedagogia), com respectivas fichas dos egressos, a fonte das informações, às quais foram colhidas mediante um roteiro de dados, antecipadamente elaborado para esta atividade. Coletadas, as informações foram sistematizadas e interpretadas a partir de um suporte teórico adotado, construído no decorrer da pesquisa bibliográfica. O universo da pesquisa se constitui em 366 egressos, sendo 323 homens e 43 mulheres. Deste coletivo se desvelou aspectos com relação a cidade de origem, idade, escolaridade, estado civil, delito e reincidência.

Originária do latim, *recider*, significa recair, tornar a praticar, ou seja, no senso comum significa repetir um erro, um crime. No contexto jurídico reincidir detém vários sentidos, diferenciando-se de acordo com a legislação de cada país, tornando-se, assim, difícil nomear um único conceito. O Código Penal dispõe, em Art. 63 que a reincidência se expressa quando o sujeito pratica uma infração penal após passar o trânsito em julgado que o tenha condenado, no cenário brasileiro ou internacional, não importando a natureza dos crimes praticados.

A caracterização da reincidência pressupõe três condições: uma, ter ocorrido o julgamento de sentença penal condenatória por crime anterior, dois, o cometimento de novo crime, três, entre a sentença e a prática de novo crime provocada pelo sujeito, não deverá ser superior a cinco anos.

Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar

Segundo Guilherme de Souza Nucci (2005) há duas formas de reincidência. Uma denominada como real: quando o sujeito tenha cumprido efetivamente sua pena. Outra, denominada como ficta, quando o sujeito comete nova infração, após sua condenação anterior, sem tenha cumprido sua pena.

No Brasil não existem dados consolidados sobre a reincidência no sistema prisional, no entanto se estima que 30% de sua população carcerária seja reincidente, porém, diante da política de encarceramento massivo estima-se que esse índice seja ainda mais elevado. Assim, muitos caracterizam o sistema penitenciário como uma “porta giratória” que não tem como sair.

Pretendemos que o conhecimento produzido subsidie ações, no âmbito municipal e jurídico local, no sentido de implantar políticas criminais que coíbam a reincidência criminal na região e qualifiquem as atividades de ressocialização dos egressos.

METODOLOGIA

A pesquisa, de natureza qualitativa fez uso das seguintes fontes investigativas:

- pesquisa documental, constituída pela leitura e análise de leis, documentos, bem como pelas fichas de atendimento da Divisão do Patronato Municipal de Apucarana, registrando informações sobre o perfil do egresso, em específico a cidade de origem, idade, escolaridade, estado civil, delito e reincidência, com registros até o mês de maio;
- pesquisa bibliográfica: em fontes impressas, como livros, periódicos e trabalhos científicos; bem como fontes virtuais, como blogs, sites, entre outros. A partir dos textos selecionados, realizamos leituras, resumos e pequenas produções textuais para compreensão das categorias empíricas levantadas e a produção do relatório final da pesquisa;
- pesquisa em fontes estatísticas, como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, expressando informações quantitativas, possibilitando maior consistência de conhecimentos sobre o objeto investigativo.

O universo da pesquisa se constitui em 366 egressos, sendo 323 homens e 43 mulheres. Deste coletivo se desvelou aspectos com relação a cidade de origem, idade, escolaridade, estado civil, delito e reincidência. Deste coletivo 71 encontram-se na condição de reincidentes.

Quanto ao instrumento da pesquisa, este foi elaborado, com questões que permitiram obtermos informações dos prontuários dos egressos, registradas pela equipe multiprofissional – Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia.

Em seguida foi realizado a sistematização e análise: as informações colhidas, a partir do levantamento nas fichas dos egressos, revelaram as categorias, interpretadas a partir de um constructo teórico, permitindo a construção do relatório final.

RESULTADOS/DISCUSSÃO

Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar

"O maior estímulo para cometer faltas é a esperança de impunidade." Cícero.

O Projeto de Extensão “Atenção ao egresso e à família” juntamente com o Patronato Municipal de Apucarana, nos últimos três anos (2013/2016) tem somado esforços com o objetivo de concretizar a ressocialização dos egressos do Sistema Penal brasileiro, da Comarca de Apucarana, constituída pelos municípios de Cambira, Novo Itacolomi e Apucarana; no entanto, tem ocorrido atendimentos de egressos pertencentes a outros municípios entorno da Comarca, como Califórnia, entre outros.

Até maio de 2016, encontram-se registrados 366 egressos, destes 43 são mulheres e 323 homens.

Quanto as condições civis de tais egressos, em sua maioria, são solteiros, seguidos de união estável, conforme quadro abaixo.

Tabela 1 – Estado Civil

Estado Civil					
Solteiro	Regime de União Estável	Casado	Viúvo	Separado de fato	Divorciado
168	83	88	4	9	14

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.

Autoria: autoras.

Quanto à escolaridade, duas categorias se destacam, aqueles com ensino fundamental II incompleto e o ensino fundamental I incompleto, ou seja, pessoas com baixo nível de escolaridade.

Tabela 2 – Condição de escolaridade

Condição de escolaridade		
Não consta		8
Não alfabetizado		9
Ensino Fundamental I	Incompleto	74
	Completo	10
Ensino Fundamental II	Incompleto	127
	Completo	18
Ensino Médio	Incompleto	54
	Completo	51
Ensino Superior	Incompleto	6
	Completo	9

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.

Autoria: pesquisadoras.

Quanto a cidade de origem, a maioria reside em Apucarana, conforme quadro abaixo.

Tabela 3 - Município em que reside

Apucarana	Cambira	Califórnia	Rio Bom	Arapongas	Marumbi
350	12	1	1	1	1

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.
Autoria: pesquisadoras.

Dos delitos praticados, a maior incidência está no crime de violência à mulher, punido através da Lei Maria da Penha, com 71 casos, seguido pelo tráfico de drogas, com 69 e, roubo com 48.

OS EGRESSOS NA CONDIÇÃO DE REINCIDENTES

Quanto ao perfil das mulheres, as três reincidentes são de Apucarana, com idades de 24, 35 e 46 anos, sendo o tráfico de drogas o delito cometido.

Nem sempre é fácil compreender o fenômeno da mulher como autora de crimes. Quase sempre, reconhecem-nas como coautoras, cúmplices ou arquitetas de crimes, mas raramente como criadoras de sua criminalidade (ALMEIDA, 2001, p. 99).

Inúmeros são os motivos que conduzem as mulheres ao crime, no entanto, para além da pouca relevância social atribuída pela sociedade à criminalidade praticada por mulheres, poucos são os estudos realizados sobre esta temática. Para autores mais recentes, o desinteresse vincula-se a uma questão de discriminação e preconceito. Apesar da regra de igualdade entre homens e mulheres perante a lei, há uma visão machista sobre a condição daquelas. Outra causa pelo baixo interesse está posta pela menor incidência numérica da criminalidade praticada por elas.

Para Barcinski (2012), os poucos estudos são decorrência da violência, da agressividade e da transgressão não estarem previstas nos discursos acerca do feminino. As mulheres, quase sempre, apresentam-se como uma figura dócil, passiva e menos suscetível às ações violentas. Desempenham papéis que legitimam a posição das mesmas como vítimas e não como perpetradoras de violência, aliados à socialização das mulheres no âmbito privado, enquanto instância privilegiada de sua atuação, resultando na percepção de que sua participação em atividades ilícitas é de subalternidade e com característica não violentas. Assim, há uma justificativa pelo seu envolvimento na criminalidade, a partir dos papéis que representa socialmente.

Em outras palavras, os crimes praticados por mulheres remetem-se à condição de exceção, em decorrência de seus delitos portarem gravidades e consequências sociais reduzidas, quando comparados aos crimes perpetrados por homens, bem como “[...] a invisibilidade das mulheres nas teorias acerca da criminalidade seria, então, justificada pelo caráter atípico dos crimes por elas cometidos.” (BARCINSKI, 2012, p. 54). No entanto, nas últimas décadas do século XX, vislumbramos a ruptura de tal paradigma.

Segundo Almeida (2001) e Braunstein (2007), há uma negação por parte da mulher apenas quanto ao mito do feminino santificado. O transgredir representa-se como uma antítese da mulher pura e mãe e avulta-se contra essa imagem, evidenciando a insatisfação, a opção pela infração como

Encontro Anual de Iniciação Científica
da Unespar

resultado de múltiplas pressões sociais, econômicas, estruturais e culturais, que entre si interagem, com formas e intensidades diferenciadas, associadas às particularidades das respostas de cada pessoa.

Quanto ao perfil dos homens, cinco são da cidade de Cambira, com idades de 20, 23, 29, 31 e 44 anos. Os delitos são diversos, conforme quadro abaixo.

Tabela 4 - Reincidentes de Cambira

Idade	Município	Delito
20	Cambira	Extorsão
23	Cambira	Roubo
29	Cambira	Tráfico de drogas
31	Cambira	Associação para o tráfico
44	Cambira	Porte ilegal de arma

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.
Autoria: pesquisadoras.

Os homens reincidentes, residentes em Apucarana, idade e delito são:

Tabela 5 – Homens reincidentes

Idade	Sexo	Município	Delito
21	Masculino	Apucarana	7
21	Masculino	Apucarana	3
23	Masculino	Apucarana	7
23	Masculino	Apucarana	9
24	Masculino	Apucarana	8
24	Masculino	Apucarana	7
24	Masculino	Apucarana	7
25	Masculino	Apucarana	9
25	Masculino	Apucarana	7
25	Masculino	Apucarana	7
25	Masculino	Apucarana	7
25	Masculino	Apucarana	9
26	Masculino	Apucarana	4
26	Masculino	Apucarana	3
26	Masculino	Apucarana	8
27	Masculino	Apucarana	3
27	Masculino	Apucarana	9
27	Masculino	Apucarana	9
27	Masculino	Apucarana	7
27	Masculino	Apucarana	7
27	Masculino	Apucarana	34
29	Masculino	Apucarana	3
30	Masculino	Apucarana	7

Encontro Anual de Iniciação Científica
da Unespar

30	Masculino	Apucarana	7
30	Masculino	Apucarana	13
30	Masculino	Apucarana	7
31	Masculino	Apucarana	9
31	Masculino	Apucarana	9
31	Masculino	Apucarana	8
31	Masculino	Apucarana	7
32	Masculino	Apucarana	3
32	Masculino	Apucarana	9
32	Masculino	Apucarana	12
33	Masculino	Apucarana	3
33	Masculino	Apucarana	6
34	Masculino	Apucarana	3
34	Masculino	Apucarana	3
34	Masculino	Apucarana	3
34	Masculino	Apucarana	9
34	Masculino	Apucarana	13
35	Masculino	Apucarana	3
35	Masculino	Apucarana	7
36	Masculino	Apucarana	7
36	Masculino	Apucarana	7
36	Masculino	Apucarana	13
37	Masculino	Apucarana	3
38	Masculino	Apucarana	4
38	Masculino	Apucarana	34
39	Masculino	Apucarana	9
40	Masculino	Apucarana	3
41	Masculino	Apucarana	7
42	Masculino	Apucarana	26
42	Masculino	Apucarana	13
43	Masculino	Apucarana	3
44	Masculino	Apucarana	9
45	Masculino	Apucarana	44
46	Masculino	Apucarana	7
46	Masculino	Apucarana	6
47	Masculino	Apucarana	3
48	Masculino	Apucarana	10
49	Masculino	Apucarana	8

Encontro Anual de Iniciação Científica
da Unespar

50	Masculino	Apucarana	4
53	Masculino	Apucarana	13

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.
Autoria: pesquisadoras.

Tabela 6 – Delitos: relação de números e delito

<ol style="list-style-type: none"> 1. Corrupção de menor 2. Desacato 3. Furto 4. Lesão corporal 5. Lesão corporal seguida de morte 6. Receptação 7. Roubo 8. Porte ilegal de arma 9. Tráfico de droga 10. Dirigir sob influência de álcool 11. 310, CTB 11 12. Tentativa de homicídio 13. Lei Maria da Penha 14. Violação de direito autoral 15. Estupro 16. Homicídio 17. Favorecimento real 18. Disparo de arma de fogo 19. Tentativa de furto 20. Incêndio 21. Homicídio qualificado 22. Homicídio Culposo (Delito de Trânsito) 	<ol style="list-style-type: none"> 23. Ameaça 24. Homicídio culposo 25. Satisfação de lascívia 26. Latrocínio 27. Falsificação de documento 28. Crime ambiental 29. Injúria 30. Estupro de vulnerável 31. Associação para o tráfico 32. Tráfico internacional de arma de fogo 33. Estelionato 34. Furto qualificado 35. Extorsão 36. Calúnia 37. Desobediência 38. Perturbação do sossego 39. Sequestro 40. Apropriação indébita 41. atentado ao pudor 42. Crime tributário 43. Não prestar socorro 44. Constrangimento 45. Uso de drogas
--	--

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.
Autoria: pesquisadoras.

Com relação ao quadro acima concluímos que a maioria, sete, se encontram na faixa etária dos 27 anos e, seis, na faixa etária dos 25 anos de idade. Os delitos praticados por esses homens são roubo e tráfico de drogas.

Sobre a condição de civil dos 71 reincidentes,

Tabela 7 - Condição civil dos reincidentes

Estado Civil				
Solteiro	Regime de União Estável	Casado	Separado de fato	Divorciado
37	16	10	1	7

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.
Autoria: pesquisadoras.

Quanto a escolaridade,

Tabela 8 - Nível de escolaridade dos reincidentes

Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar

Condição de escolaridade		
Não alfabetizado		2
Ensino Fundamental I	Incompleto	11
	Completo	4
Ensino Fundamental II	Incompleto	28
	Completo	5
Ensino Médio	Incompleto	7
	Completo	10
Ensino Superior	Incompleto	3
	Completo	1

Fonte: Fichas cadastrais egressos, maio 2016.

Autoria: pesquisadoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa direcionada as condições de reincidência dos egressos do Patronato de Apucarana, foi elucidativa demonstrando como o trabalho desempenhado através do Projeto de Extensão “Atenção ao egresso e à família” é relevante, assumindo ações que são desenvolvidas na perspectiva da ressocialização dos indivíduos, algo que não é oferecido no sistema prisional atual e, por este motivo a reincidência logicamente se torna uma prática comum.

Neste sentido através da pesquisa desvelou-se características específicas dos indivíduos atendidos pelo Projeto de Extensão, às quais podem contribuir para o conhecimento e subsidiar ações mais específicas dentro do contexto evidenciado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. O. Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

BARCINSKI, Mariana Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. Contextos Clínicos, v. 5, n. 1, p. 52-61, Rio Grande do Sul: UNISINOS, janeiro-junho 2012.

BRAUNSTEIN, H. R. Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência. Dissertação. (Pós-Graduação Mestrado em Educação), Universidade de São Paulo (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2005.

BAYER, Diego **Augusto Teoria do crime: principais diferenças entre crime e contravenção penal.** Disponível em: <http://diegobayer.jusbrasil.com.br/artigos/121943195/teoria-do-crime-principais-diferencas-entre-crime-e-contravencao-penal> Acesso em: 15 mar 2015.

CHIQUEZI, Adler. **Reincidência criminal e sua atuação como circunstância agravante.** Dissertação. (Mestrado em Direito Penal) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. P.11.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que é crime.** São Paulo: Brasiliense, 1988. Coleção Primeiros Passos.

EVANGELISTA, Maria Dora Ruy. **Prisão aberta: a volta à sociedade,** São Paulo: Cortez,, 1983.

Encontro Anual de Iniciação Científica
da Unespar

FOULCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. **Prisões fechadas e prisões abertas**. Cortez: São Paulo 1977.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 1961.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. São Paulo: RT, 2005.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. P. 12.